



REQUERIMENTO Nº 714 /2019

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1195/2019
Data: 27/06/2019 - Horário: 10:33
Legislativo - REQ 714/2019

CÂMARA MUN. DE GURUPI

21 AGO. 2019

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

APROVADO

“REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A AMPLICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS NA POLICLÍNICA LUIZ SANTOS FILHO DE GURUPI-TO.”

Senhor Secretário,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Gurupi-TO versando sobre a necessidade de ampliação dos atendimentos médicos na Policlínica Luiz Santos Filho, de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo solicitar, em caráter de urgência, considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais levando-se em conta as seguintes considerações:

CONSIDERANDO que a Policlínica Luiz Santos Filho compreende a um estabelecimento de saúde tipo policlínica que executa serviços de saúde no município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a ampliação de profissionais médicos em atendimento na Policlínica se refere a uma questão de saúde pública, sobretudo, representa maior abrangência e especialidades aos pacientes que necessitarem dos serviços médicos na Policlínica, sobretudo, representa o efetivo atendimento as pessoas que utilizam diariamente dos serviços ofertados pela Policlínica, além disso, é necessário que o Poder Público disponibilize ambientes confortáveis para que seus servidores exerçam suas funções laborais com maior tranquilidade, e ainda ofertar um ambiente harmonioso



à comunidade que necessita da mencionada unidade de saúde, bem como ampliem as especialidades e diversidade no atendimento aos cidadãos.

CONSIDERANDO que a vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado e abrangência.

CONSIDERANDO que, embora a Policlínica esteja em funcionamento encontra-se com déficit no número de médicos especialistas que ali atendem, motivo pelo qual requer que, seja promovida a ampliação do número de atendimentos médicos aos pacientes que procuram atendimento nesta unidade de saúde.

CONSIDERANDO que o número de especialidades médica não são suficientes às demandas solicitadas pela população que necessitam dos cuidados médicos específicos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em Gurupi.

CONSIDERANDO ser uma reivindicação da população gurupiense.

Pelo acima exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dezoito dias do mês de junho de 2019.


Vereador SARGENTO JENILSON
PRTB - 28